MEMÓRIA DE CÁLCULO

CRATEÚS

OBRA:
REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRATEÚS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1679, ALTAMIRA CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28 .1 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FL Nº 389

ENCARGOS SOCIAIS: 47,48% / 84,44%
BDI APLICADO: 29,77%
DATA BASE: abril-25

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PLACA DA OBRA

1.1 INICIAL

1.1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA

Altura	x	Largura	=	Área	x	Quant.	=	Área total		Observações
3,00	x	4,00	=	12,00	x	1,00	=	12,00		
						Total	=	**12,00**	m²	

ITEM	DESCRIÇÃO
2	SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 LIMPEZA, DEMOLIÇÃO E RETIRADAS

2.1.1 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO

Comprimento	x	Largura	=	Área	x	Quant.	=	Área total	Observações
5,85	x	4,55	=	26,62	x	1,00	=	26,62	SALA 01
5,83	x	4,55	=	26,53	x	1,00	=	26,53	SALA 02
2,24	x	4,55	=	10,19	x	1,00	=	10,19	DISPENSA
3,57	x	4,55	=	16,24	x	1,00	=	16,24	SALA 03
5,99	x	4,55	=	27,25	x	1,00	=	27,25	SALA 04
4,14	x	4,55	=	18,84	x	1,00	=	18,84	SALA 05
1,70	x	3,19	=	5,42	x	1,00	=	5,42	DEPOSITO
1,70	x	1,21	=	2,06	x	1,00	=	2,06	WC
ÁREA EM CAD			=	20,10	x	1,00	=	20,10	LANCHONETE
1,35	x	2,15	=	2,90	x	1,00	=	2,90	WC MASC 01
1,33	x	2,15	=	2,86	x	1,00	=	2,86	WC FEM 01
5,86	x	4,55	=	26,66	x	1,00	=	26,66	BAR 01
2,96	x	4,55	=	13,47	x	1,00	=	13,47	WC MASC 02
2,96	x	4,55	=	13,47	x	1,00	=	13,47	WC FEM 02
2,82	x	2,53	=	7,13	x	1,00	=	7,13	BILHETERIA 01
2,99	x	2,53	=	7,56	x	1,00	=	7,56	BILHETERIA 02
6,97	x	2,68	=	18,68	x	1,00	=	18,68	ENTRADAS
ÁREA EM CAD			=	47,31	x	1,00	=	47,31	SAÍDA
2,85	x	4,55	=	12,97	x	1,00	=	12,97	WC MASC 03
2,85	x	4,55	=	12,97	x	1,00	=	12,97	WC FEM 03
5,85	x	4,55	=	26,62	x	1,00	=	26,62	BAR 02
5,88	x	4,55	=	26,75	x	1,00	=	26,75	VESTIARIO 01
5,97	x	4,55	=	27,16	x	1,00	=	27,16	BANHO 01
5,97	x	4,55	=	27,16	x	1,00	=	27,16	BANHO 02
5,85	x	4,55	=	26,62	x	1,00	=	26,62	VESTIARIO 02
2,68	x	4,55	=	12,19	x	1,00	=	12,19	DEPÓSITO
9,40	x	4,55	=	42,77	x	1,00	=	42,77	SALA DE MASSAGEM
6,75	x	1,67	=	11,27	x	1,00	=	11,27	CABINE 01
5,89	x	1,67	=	9,84	x	1,00	=	9,84	CABINE 02
						Total	=	**529,62**	m²

2.1.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS

PAREDES LONGITUDINAIS

Largura	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	-	desc	=	Área	Observações
1,70	x	2,60	x	2,00	=	8,84	-	0,60	=	8,24	WC SALA 05
1,35	x	2,50	x	3,00	=	10,13	-	1,26	=	8,87	WC MASC
1,33	x	2,50	x	3,00	=	9,98	-	1,26	=	8,72	WC FEM
5,86	x	2,50	x	2,00	=	29,30	-	6,18	=	23,12	BAR 01
2,96	x	2,50	x	2,00	=	14,80	-	1,68	=	13,12	WC MASC E
2,96	x	2,50	x	2,00	=	14,80	-	1,68	=	13,12	WC FEM E
2,85	x	2,50	x	2,00	=	14,25	-	1,68	=	12,57	WC FEM D
2,85	x	2,50	x	2,00	=	14,25	-	1,68	=	12,57	WC MASC D
5,85	x	2,50	x	2,00	=	29,25	-	5,18	=	24,07	BAR 02
5,97	x	2,50	x	2,00	=	29,85	-	3,36	=	26,49	BANHO 01
5,97	x	2,50	x	2,00	=	29,85	-	3,36	=	26,49	BANHO 02
2,87	x	2,50	x	1,00	=	7,18	-		=	7,18	LANCHONETE
2,87	x	2,86	x	2,00	=	16,42	-	3,80	=	12,62	LANCHONETE
5,75	x	1,50	x	2,00	=	17,25	-	1,68	=	15,57	BOX MASC E
7,10	x	1,50	x	2,00	=	21,30	-	2,52	=	18,78	BOX FEM E
7,10	x	1,50	x	2,00	=	21,30	-	1,68	=	19,62	BOX MASC D
5,75	x	1,50	x	2,00	=	17,25	-	2,52	=	14,73	BOX FEM D
10,26	x	1,50	x	2,00	=	30,78	-	3,87	=	26,91	BOX BANHO 01
10,26	x	1,50	x	2,00	=	30,78	-	3,87	=	26,91	BOX BANHO 02

PAREDES TRANSVERSAIS

[B (base)	+	b (base)]	x	h (altura)	=	Área	-	desc	=	Área	Observações
2,60	x	2,05	x	1,21	=	5,63	-	1,26	=	4,37	WC SALA 05
3,01	x	2,05	x	2,15	=	10,88	-		=	10,88	WC MASC
3,01	x	2,05	x	2,15	=	10,88	-		=	10,88	WC FEM
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-		=	27,76	BAR 01
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-		=	27,76	WC MASC E
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-		=	27,76	WC FEM E
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-		=	29,12	WC FEM D
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-		=	29,12	WC MASC D
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-		=	29,12	BAR 02
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-	1,68	=	27,44	BANHO 01
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-	1,68	=	27,44	BANHO 02
4,05	x	2,05	x	4,55	=	13,88	-	1,68	=	12,20	LANCHONETE
4,05	x	2,60	x	2,40	=	7,98	-		=	7,98	LANCHONETE
								Total	=	**591,49**	m²

2.1.3 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC

Comprimento	x	Largura	x	Qnt.	=	Área	Observações
6,75	x	1,67	x	1,00	=	11,27	CABINE 01
5,89	x	1,67	x	1,00	=	9,84	CABINE 02
				Total	=	**21,11**	m²

2.1.4 RETIRADA DE VIDROS C/ REAPROVEITAMENTO

Comprimento	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	Observações
6,75	x	1,25	x	1,00	=	8,44	CABINE 01
5,89	x	1,25	x	1,00	=	7,36	CABINE 02
				Total	=	**15,80**	m²

MEMORIA DE CALCULO

CRATEÚS

OBRA:
REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRATEÚS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1679, ALTAMIRA CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 47,48% / 84,44%
BDI APLICADO: 29,77%
DATA BASE: abril-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FL Nº 390

PAREDES LONGITUDINAIS INTERNAS

Largura	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	-	desc	=	Área	Observações
5,85	x	2,50	x	2,00	=	29,25	-	3,36	=	25,89	SALA 01
5,83	x	2,50	x	2,00	=	29,15	-	3,36	=	25,79	SALA02
2,24	x	2,50	x	2,00	=	11,20	-		=	11,20	DISPENSA
3,37	x	2,50	x	2,00	=	17,85	-	1,68	=	16,17	SALA 03
5,99	x	2,50	x	2,00	=	29,95	-	1,68	=	28,27	SALA 04
4,14	x	2,50	x	2,00	=	20,70	-	1,68	=	19,02	SALA 05
1,70	x	2,50	x	2,00	=	8,50	-		=	8,50	DEPOSITO
5,88	x	2,50	x	2,00	=	29,40	-	1,68	=	27,72	VESTIARIO 01
5,85	x	2,50	x	2,00	=	29,25	-	1,68	=	27,57	VESTIARIO 02
2,68	x	2,50	x	2,00	=	13,40	-	1,68	=	11,72	DEPOSITO
9,40	x	2,50	x	2,00	=	47,00	-	3,78	=	43,22	SALA DE MASSAGEM
6,75	x	3,60	x	1,00	=	24,30	-		=	24,30	CABINE 01
5,89	x	3,60	x	1,00	=	21,20	-		=	21,20	CABINE 02
2,55	x	2,60	x	2,00	=	13,26	-		=	13,26	BILHETERIA 01
2,55	x	2,60	x	2,00	=	13,26	-			13,26	BILHETERIA 02

PAREDES TRANSVERSAIS INTERNAS

[B (Base)	-	b (base)]	x	h (altura)	=	Área	-	desc	=	Área	Observações
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-	1,68	=	26,08	SALA 01
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-	1,68	=	26,08	SALA02
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-	1,68	=	26,08	DISPENSA
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-	1,68	=	26,08	SALA 03
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-		=	27,76	SALA 04
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-	1,26	=	26,50	SALA 05
4,05	x	2,65	x	3,19	=	21,37	-	1,68	=	19,69	DEPOSITO
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-	1,68	=	27,44	VESTIARIO 01
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-	1,68	=	27,44	VESTIARIO 02
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-		=	29,12	DEPOSITO
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-		=	29,12	SALA DE MASSAGEM
1,67	x	1,67	x	2,50	=	4,18	-		=	4,18	CABINE 1
1,67	x	1,67	x	2,50	=	4,18	-		=	4,18	CABINE 2
2,80	x	2,80	x	2,60	=	7,28	-	1,68	=	5,60	BILHETERIA 01
3,00	x	3,00	x	2,60	=	7,80	-	1,68	=	6,12	BILHETERIA 02

PAREDES INTERNAS FACHADAS

Largura	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	-	desc	=	Área	Observações
		AREA EM CAD			=	363,49	-	117,61	=	245,88	FACHADA FRONTAL
		AREA EM CAD			=	363,49	-	95,52	=	267,97	FACHADA DOS FUNDOS
48,50	x	5,62	x	1,00	=	272,57	-		=	272,57	LAT. ESQUER. - VISTA SUPERIOR (ARQUIBANCADAS)
48,50	x	4,94	x	1,00	=	239,59	-	9,66	=	229,93	LATERAL ESQUERDA - VISTA FRONTAL
48,50	x	5,62	x	1,00	=	272,57	-	25,69	=	246,88	LAT. DIREI. - VISTA SUPERIOR (ARQUIBANCADAS)
48,50	x	4,94	x	1,00	=	239,59	-	18,12	=	221,47	LATERAL DIREITA - VISTA FRONTAL
1,20	x	2,60	x	12,00	=	37,44	-		=	37,44	ESPELHOS ESCADAS PARA ARQUIBANCADAS
8,50	x	1,20	x	6,00	=	61,20	-		=	61,20	BATENTES ESCADAS PARA ARQUIBANCADAS
5,54	x	1,07	x	1,00	=	5,93	-		=	5,93	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
5,68	x	1,07	x	1,00	=	6,08	-		=	6,08	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
5,72	x	1,07	x	1,00	=	6,12	-		=	6,12	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
14,24	x	1,59	x	1,00	=	22,64	-		=	22,64	CABINES
5,77	x	1,07	x	1,00	=	6,17	-		=	6,17	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
5,70	x	1,07	x	1,00	=	6,10	-		=	6,10	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
5,55	x	1,07	x	1,00	=	5,94	-		=	5,94	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
5,70	x	1,07	x	1,00	=	6,10	-		=	6,10	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
5,70	x	1,07	x	1,00	=	6,10	-		=	6,10	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,75	x	1,07	x	1,00	=	6,15	-		=	6,15	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
6,52	x	1,07	x	1,00	=	6,98	-		=	6,98	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,68	x	1,07	x	1,00	=	6,08	-		=	6,08	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,68	x	1,07	x	1,00	=	6,08	-		=	6,08	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,68	x	1,07	x	1,00	=	6,08	-		=	6,08	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,69	x	1,07	x	1,00	=	6,09	-		=	6,09	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
1,58	x	2,70	x	11,00	=	46,93	-		=	46,93	PILARES DE SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA
27,14	x	1,00	x	1,00	=	27,14	-		=	27,14	PAREDES PALCO
21,04	x	3,05	x	1,00	=	64,17	-		=	64,17	PISO PALCO

PAREDES EXTERNAS FACHADAS

		AREA EM CAD			=	322,47	-	80,50	=	241,97	FACHADA FUNDOS (INCLUINDO PARADE JUNTA)
		AREA EM CAD			=	331,83	-	92,50	=	239,33	FACHADA FRONT (INCLUINDO PARADE ENTRADA)
48,50	x	2,55	x	1,00	=	124,44	-	10,50	=	113,94	FACHADA LATERAL DIREITA INF
48,80	x	2,07	x	1,00	=	101,02	-		=	101,02	FACHADA LATERAL DIREITA SUP
0,30	x	1,37	x	10,00	=	4,11	-		=	4,11	FACHADA LATERAL DIREITA SUP
48,80	x	2,07	x	1,00	=	101,02	-		=	101,02	FACHADA LATERAL ESQUERDA SUP
0,30	x	1,37	x	10,00	=	4,11	-		=	4,11	FACHADA LATERAL ESQUERDA SUP
42,95	x	2,07	x	1,00	=	95,30	-	10,08	=	85,22	FACHADA LATERAL ESQUERDA INF

PAREDES JUNTA MILITAR

3,45	x	2,60	x	2,00	=	17,94	-	4,41	=	13,53	SALA 01 J PT
3,45	x	2,60	x	2,00	=	17,94	-	5,25	=	12,69	SALA 02 J PT
3,45	x	2,60	x	2,00	=	17,94	-	3,78	=	14,16	SALA 03 J PT
3,45	x	2,60	x	2,00	=	17,94	-	3,78	=	14,16	SALA 04 J PT
2,05	x	2,60	x	2,00	=	10,66	-	1,89	=	8,77	COPA J PT
4,40	x	2,60	x	2,00	=	22,88	-	0,00	=	22,88	SALA 01 J PL
3,45	x	2,60	x	2,00	=	17,94	-	0,00	=	17,94	SALA 02 J PL
3,07	x	2,60	x	2,00	=	15,96	-	0,00	=	15,96	SALA 03 J PL
5,03	x	2,60	x	2,00	=	26,16	-	0,00	=	26,16	SALA 04 J PL
2,74	x	2,60	x	2,00	=	14,25	-	0,00	=	14,25	COPA J PL
								Total	=	3.509,94	m²

2.1.6 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO

Comp.	x	Largura	x	Qnt	=	Área	Observações
41,53	x	48,50	x	1,00	=	2.014,21	GINASIO
24,05	x	3,60	x	1,00	=	75,78	TELHADO ENTRADA E BILHETERIA
21,20	x	4,60	x	1,00	=	97,52	TELHADO JUNTA MILITAR
				Total	=	2.187,51	m²

2.1.7 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

Comp.	x	Altura	x	Qnt	=	Área	Observações

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:
REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRATEÚS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1679, ALTAMIRA CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28 .1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
47,48% / 84,44%
BDI APLICADO:
29,77%
DATA BASE:
abril-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 391

2,45	x	2,40	x	2,00	=	11,66	...ÃO ENTRADA
2,20	x	2,40	x	2,00	=	10,56	...TÃO FUNDOS
0,80	x	2,10	x	3,00	=	5,04	SALA 01
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	SALA 02
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	SALA 03
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	SALA 04
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	SALA 05
0,60	x	2,10	x	1,00	=	1,26	WC FEM 01
0,60	x	2,10	x	1,00	=	1,26	WC MASC 01
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	BAR 01
1,40	x	2,10	x	1,00	=	2,94	BAR 01
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	BAR 02
1,40	x	2,10	x	1,00	=	2,94	BAR 02
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	VESTIÁRIO 01
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	BANHO 01
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	BANHO 02
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	VESTIÁRIO 02
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	WC MASC E
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	WC FEM E
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	SALA DE MASSAGEM
1,00	x	2,10	x	1,00	=	2,10	SALA DE MASSAGEM
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	DISPENSA
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	DEPOSITO
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	WC MASC D
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	WC FEM D
0,60	x	1,40	x	16,00	=	0,84	BOXES
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	BILHETERIA 01
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	BILHETERIA 02
1,30	x	2,10	x	2,00	=	2,73	FACHADA FUNDOS
1,20	x	0,50	x	1,00	=	0,60	JANELA WC
				Total	=	**82,25**	**m²**

2.1.8 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS

Comprimento	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	Observações
4,60	x	3,50	x	4,00	=	64,40	FACHADA FRONTAL
4,60	x	3,50	x	4,00	=	64,40	FACHADA DOS FUNDOS
				Total	=	**128,80**	**m²**

2.1.9 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Observações
9,87	x	0,15	x	2,60	x	1,00	=	3,85	ENTRADA 01
7,32	x	0,15	x	2,60	x	1,00	=	2,85	ENTRADA 02
0,77	x	0,15	x	2,50	x	2,00	=	0,58	ALARGAMENTO DAS PORTAS DE ENTRADA
3,20	x	0,15	x	1,50	x	2,00	=	1,44	AUMENTO DA ALTURA DAS PORTAS DE ENTRADA
0,80	x	0,15	x	0,60	x	2,00	=	0,14	BILHETERIA 01
0,80	x	0,15	x	0,60	x	2,00	=	0,14	BILHETERIA 02
15,00	x	0,15	x	4,00	x	1,00	=	9,00	MURO LATERAL ESQUERDO
					Total		=	**18,01**	**m²**

2.1.10 RETIRADA DE GRADE DE FERRO

ÁREAS INTERNAS

Comprimento	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	Observações
43,66	x	1,50	x	2,00	=	130,98	QUADRA
22,00	x	1,50	x	1,00	=	33,00	QUADRA

ÁREAS INTERNAS

Comprimento	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	Observações
6,50	x	1,50	x	1,00	=	9,75	FACHADA FRONTAL
54,24	x	1,50	x	1,00	=	81,36	LATERAL ESQUERDA
45,47	x	1,50	x	1,00	=	68,21	FACHADA DOS FUNDOS
				Total	=	**323,30**	**m²**

2.1.11 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

ÁREAS INTERNAS

Largura	x	Altura	-	Descontos	=	Área	Observações
48,50	x	26,02	-	70,43	=	1.191,54	QUADRA

ÁREAS EXTERNAS

Largura	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	Observações
		AREA EM CAD			=	388,52	FRENTE FACHADA FRONTAL
2,33	x	48,80	x	1,00	=	113,70	LATERAL ESQUERDA
2,00	x	48,80	x	1,00	=	97,60	LATERAL DIREITA
14,76	x	2,37	x	1,00	=	34,98	FRENTE À FACHADA DOS FUNDOS -PARTE 01
5,40	x	2,20	x	1,00	=	11,88	FRENTE À FACHADA DOS FUNDOS -PARTE 02
21,20	x	1,80	x	1,00	=	38,16	FRENTE À FACHADA DOS FUNDOS -PARTE 03
5,40	x	1,90	x	1,00	=	10,26	FRENTE À FACHADA DOS FUNDOS -PARTE 04
				Total	=	**1.886,65**	**m²**

2.1.12 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

Comprimento	x	Altura	=	Área	Observações
54,78	x	5,00	=	273,90	MURO DE ARRIMO LATERAL ESQUERDO
		Total	=	**273,90**	**m²**

2.1.13 RETIRADA DE GRADE DE FERRO

Comprimento	x	Altura	=	Área	Observações
34,11	x	1,37	=	46,73	FACHADA LATERAL DIREITA
46,38	x	1,37	=	63,54	FACHADA LATERAL ESQUERDA

OBRA:
REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRATEÚS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1679, ALTAMIRA CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28 .1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 47,48% / 84,44%
BDI APLICADO: 29,77%
DATA BASE: abril-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FL Nº 392

	Total	=	110,27	m²	

2.1.14 REMOÇÃO DE CERCAS

Comprimento	=	Total	Observações
81,00	=	81,00	FACHADA LATERAL DIREITA
Total	=	81,00	m²

2.1.15 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

Area	x	Espessura	x	Empolamento	=	Volume	Observações
529,52	x	0,03	x	1,50	=	23,83	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO
591,49	x	0,03	x	1,50	=	26,62	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS
21,11	x	0,01	x	1,10	=	0,23	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC
2.187,51	x	0,008	x	1,25	=	21,88	DEMOL. DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROC.
128,80	x	0,15	x	1,50	=	28,98	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS
120,06	x	0,15	x	1,50	=	27,01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS
323,30	x	0,07	x	1,30	=	29,42	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS
1.886,65	x	0,07	x	1,50	=	198,10	DEMOL. DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO
273,90	x	0,03	x	1,50	=	12,33	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO A=C/ ARGAMASSA
81,00	x	0,03	x	1,25	=	3,04	
Total					=	371,43	

2.1.16 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM

			Observações
Total	=	371,43	IGUAL AO VALOR DE CARGA MANUAL DE ENTULHO

3.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

3.1 ESQUADRIAS METÁLICAS

3.1.1 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO

Largura	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	Observações
6,75	x	1,25	x	1,00	=	8,44	CABINE 1
5,89	x	1,25	x	1,00	=	7,36	CABINE 2
Total					=	15,80	

3.1.2 PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO

Comp.	x	Largura	x	Qnt.	=	Área	Observações
13,92	x	0,25	x	5,00	=	17,40	CORRIMÃO ESCADAS
45,89	x	0,25	x	2,00	=	22,95	CORRIMÃO ARQUIBANCADA ESQUERDA
44,76	x	0,25	x	2,00	=	22,38	CORRIMÃO ARQUIBANCADA DIREITA
41,26	x	0,25	x	1,00	=	10,32	CORRIMÃO PALCO
Total					=	73,04	

3.1.3 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Comp.	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	Observações
3,20	x	4,00	x	2,00	=	25,60	PORTÃO ENTRADA
Total					=	25,60	m²

3.1.4 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Comp.	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	Observações
2,20	x	2,40	x	2,00	=	10,56	PORTÃO FUNDOS
Total					=	10,56	m²

3.1.5 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA

Comp.	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	Observações
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	SALA 01
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	SALA 02
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	SALA 03
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	SALA 04
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	SALA 05
0,60	x	2,10	x	1,00	=	1,26	WC MASC
0,60	x	2,10	x	1,00	=	1,26	WC FEM
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	BAR 01
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	WC MASC E
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	WC FEM F
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	BAR 02
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	VESTIÁRIO 01
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	BANHO 01
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	BANHO 02
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	VESTIÁRIO 02
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	SALA DE MASSAGEM
1,00	x	2,10	x	1,00	=	2,10	SALA DE MASSAGEM
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	BILHETERIA 01
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	BILHETERIA 02
0,60	x	1,40	x	16,00	=	13,44	BOXES
0,60	x	1,60	x	1,00	=	0,96	CAIXA D'ÁGUA
Total					=	52,62	m²

3.1.6 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Comp.	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	Observações
1,40	x	2,10	x	1,00	=	2,94	BAR 01
1,40	x	2,10	x	1,00	=	2,94	BAR 02
Total					=	5,88	m²

3.2 ESQUADRIAS DE MADEIRA

3.2.1 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m

Largura	x	Altura	x	UN	=	UN	Observações
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,00	SALA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 393

0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,00	DISPENSA
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,00	DEPÓSITO
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,00	VESTIÁRIO 01
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,00	VESTIÁRIO 02
				Total	=	**5,00**	un

3.2.2 PORTA INTERNA PARANÁ COMPLETA UMA FOLHA (1,3 X 2,1) m

Largura	x	Altura	x	UN	=	UN	Observações
1,30	x	2,10	x	2,00	=	2,00	FACHADA FUNDOS
				Total	=	**2,00**	un

3.2.3 JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)

Largura	x	Altura	x	UN	=	UN	Observações
1,20	x	0,50	x	1,00	=	0,60	WC
				Total	=	**0,60**	

3.3 JANELAS DAS ARQUIBANCADAS

3.3.1 TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2

Comprimento	x	Altura	=	Área	
34,11	x	1,37	=	46,73	FACHADA LATERAL DIREITA
46,38	x	1,37	=	63,54	FACHADA LATERAL ESQUERDA
		Total	=	**110,27**	m²

3.3.2 BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. 84R - SL4 COR PRATA

Comprimento	x	Altura	=	Área	
48,80	x	3,00	=	146,40	FACHADA LATERAL DIREITA
48,80	x	3,00	=	146,40	FACHADA LATERAL ESQUERDA
		Total	=	**292,80**	m²

4.0 COBERTURA

4.1 FORRO E COBERTURA

4.1.1 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Comp.	x	Largura	=	Área		Observações
6,75	x	1,67	=	11,27		CABINE 01
5,89	x	1,67	=	9,84		CABINE 02
		Total	=	**21,11**	m²	

4.1.2 TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM

Comp.	x	Largura	x	Qnt	=	Área		Observações
41,55	x	48,50	x	1,00	=	2.014,21		GINASIO
				Total	=	**2.014,21**	m²	

4.1.3 TELHA DE FIBROCIMENTO KALHETÃO INCLINAÇÃO 3%

Comp.	x	Largura	x	Qnt	=	Área		Observações
23,50	x	4,78	x	1,00	=	112,33		JUNTA MILITAR
				Total	=	**112,33**	m²	

4.1.4 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)

Comp.	x	Largura	x	Inclinação	=	Área		Observações
3,10	x	3,60	x	25%	=	13,95		JUNTA MILITAR
				Total	=	**13,95**	m²	

4.1.5 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA

Comp.	x	Largura	x	Índice	x	Qnt	=	Área		Observações
38,70	x	1,00	x	2,00	x	7,00	=	541,80		TRELIÇAS HORIZONTAIS
48,20	x	0,30	x	2,00	x	4,00	=	115,68		TRELIÇAS VERTICAIS
						Total	=	**657,48**	m²	

4.1.6 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER

Comp.	x	Largura	x	Índice	x	Qnt	=	Área		Observações
38,70	x	1,00	x	2,00	x	7,00	=	541,80		TRELIÇAS HORIZONTAIS
48,20	x	0,30	x	2,00	x	4,00	=	115,68		TRELIÇAS VERTICAIS
						Total	=	**657,48**	m²	

4.1.7 PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA

Comp.	x	Largura	x	Índice	x	Qnt	=	Área		Observações
48,20	x	0,36	x	1,00	x	21,00	=	364,39		TERÇAS VERTICAIS
						Total	=	**364,39**	m²	

4.1.8 PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E

Unidade	=	**Total**			**Observações**
28,00	=	28,00			GINÁSIO
Total	=	**28,00**	Un		

4.1.9 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2

Comp	=	**Total**		**Observações**
250,00	=	250,00		MANUTENÇÃO
Total	=	**250,00**	m	

4.1.10 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2

Comp	=	**Total**		**Observações**
250,00	=	250,00		MANUTENÇÃO
Total	=	**250,00**	m	

5.0 ALVENARIAS E PANOS

5.1 ALVENARIAS

5.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Comprimento	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)		Observações
83,13	x	0,20	x	0,40	=	6,65		MURETA LATERAL DIREITA
				Total	=	**6,65**	m³	

5.1.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CRATEÚS

OBRA:
REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRATEÚS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1679, ALTAMIRA CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28 .1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 47,48% / 84,44%
BDI APLICADO: 29,77%
DATA BASE: abril-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FL Nº 304

	Comprimento	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)		Observações
	83,13	x	0,20	x	0,40	=	6,65		MURETA LATERAL DIREITA
					Total	=	**6.65**	m³	

5.1.3 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm

	Comprimento	x	Altura (m)	=	Área (m²)		Observações
	83,13	x	0,60	=	49,88		MURETA LATERAL DIREITA
	61,28	x	0,60	=	36,77		MURETA LATERAL ESQUERDA
	45,81	x	0,60	=	27,49		MURETA FUNDO DO GINASIO
			Total	=	**114.13**	m²	

5.1.4 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

	Comprimento	x	Altura (m)	=	Área (m²)		Observações
	7,90	x	1,65	=	13,04		BILHETERIA 01
	8,10	x	1,65	=	13,37		BILHETERIA 02
	11,00	x	2,00	=	22,00		COBERTURA CAIXA D'AGUA
			Total	=	**48,40**	m²	

5.1.5 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

	Comprimento	x	Altura (m)	x	Quantidade	=	Área (m²)		Observações
	7,90	x	1,65	x	2,00	=	26,07		BILHETERIA 01
	8,10	x	1,65	x	2,00	=	26,73		BILHETERIA 02
	11,00	x	2,00	x	1,00	=	22,00		COBERTURA CAIXA D'ÁGUA
	83,13	x	0,60	x	2,00	=	99,76		MURETA LATERAL DIREITA
	61,28	x	0,60	x	2,00	=	73,54		MURETA LATERAL ESQUERDA
	45,81	x	0,60	x	2,00	=	54,97		MURETA FUNDO DO GINASIO
	54,78	x	5,00	x	1,00	=	273,90		MURO LATERAL ESQUERDO
	300,00	x	1,00	x	1,00	=	300,00		MANUTENÇÃO
					Total	=	**876,96**	m²	

5.1.6 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4

	Comprimento	x	Altura (m)	x	Quantidade	=	Área (m²)		Observações
	7,90	x	1,65	x	2,00	=	26,07		BILHETERIA 01
	8,10	x	1,65	x	2,00	=	26,73		BILHETERIA 02
	11,00	x	2,00	x	1,00	=	22,00		COBERTURA CAIXA D'ÁGUA
	83,13	x	0,60	x	2,00	=	99,76		MURETA LATERAL DIREITA
	61,28	x	0,60	x	2,00	=	73,54		MURETA LATERAL ESQUERDA
	45,81	x	0,60	x	2,00	=	54,97		MURETA FUNDO DO GINASIO
	54,78	x	5,00	x	1,00	=	273,90		MURO LATERAL ESQUERDO
	300,00	x	1,00	x	1,00	=	300,00		MANUTENÇÃO
					Total	=	**876,96**	m²	

5.2 PAINÉIS

5.2.1 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M. MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

	Comprimento	x	Quantidade	=	Total		Observações
	78,43	x	1,00	=	78,43		MURETA LATERAL DIREITA
	61,18	x	1,00	=	61,18		MURETA LATERAL ESQUERDA
	45,61	x	1,00	=	45,61		MURETA FUNDO DO GINASIO
			Total	=	**185,22**	m	

5.3 EXECUÇÃO DOS COBOGÓS

5.3.1 COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE

	Comprimento	x	Altura (m)	x	Quantidade	=	Área (m²)		Observações
	4,60	x	3,50	x	4,00	=	64,40		FACHADA FRONTAL
	4,60	x	3,50	x	4,00	=	64,40		FACHADA LATERAL
					Total	=	**128,80**	m²	

6.0 QUADRA

6.1 ALAMBRADO E TRAVES

6.1.1 ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4", INCLUSIVE PINTURA

	Comprimento	x	Quantidade	=	Comprim. Total	X	Altura	=	TOTAL		
	43,66	x	2,00	=	87,32	X	2,00	=	174,64		QUADRA
	22,00	x	1,00	=	22,00	X	2,00	=	44,00		QUADRA
						Total		=	**218,64**	m²	

6.1.2 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES

	Unidade	=	Unidade	
	1,00	=	1,00	QUADRA
	Total	=	**1,00**	

6.1.3 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = "255" CM. PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS

	Unidade	=	Unidade	
	1,00	=	1,00	QUADRA
	Total	=	**1,00**	

6.1.4 CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM

	Unidade	=	Unidade	
	1,00	=	1,00	QUADRA
	Total	=	**1,00**	

6.1.5 REDE DE PROTEÇÃO VERTICAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022

	Comprimento	x	Quantidade	x	Altura	=	Área (m²)	
	43,66	x	2,00	x	8,00	=	698,56	DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE FUTSAL
	22,00	x	1,00	x	8,00	=	176,00	

OBRA:
REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRATEÚS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1679, ALTAMIRA CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28 .1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 47,48% / 84,44%
BDI APLICADO: 29,77%
DATA BASE: abril-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 395

						Total	=	874,56	m2			
6.2	REVESTIMENTO E PINTURA DE PISO											
6.2.1	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG											
		Comprimento	x	Largura	-	Descontos	=	Área (m²)				
		48,50	x	26,02	-	50,03	=	1.211,94			QUADRA	
						Total	=	1.211,94	m			
6.2.2	LASTRO DE BRITA											
	Comprimento	x	Largura	-	Descontos	=	Área (m²)	x	Esp.	=	Volume	
	48,50	x	26,02	-	50,03	=	1.211,94	x	0,03	=	36,36	QUADRA
								Total	=	36,36	m3	
6.2.3	LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS											
		Comprimento	x	Largura	-	Descontos	=	Área (m²)				
		48,50	x	26,02	-	50,03	=	1.211,94			QUADRA	
						Total	=	1.211,94	m2			
6.2.4	ARMADURA DE TELA DE AÇO											
	Comprimento	x	Largura	-	Descontos	=	Área (m²)	x	Quant.	=	Total	
	48,50	x	26,02	-	50,03	=	1.211,94	x	2,00	=	2423,88	QUADRA
						Total	=	2.423,88	m2			
6.2.5	TRELIÇA											
	Comprimento	x	Quant.	=	Total							
	26,02	x	24,00	=	624,48						QUADRA	
						Total	=	624,48	m2			
6.2.6	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO											
	Comprimento	x	Largura	-	Descontos	=	Área (m²)	x	Esp.	=	Volume	
	48,50	x	26,02	-	50,03	=	1.211,94	x	0,10	=	121,19	QUADRA
						Total	=	121,19	m2			
6.2.7	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)											
	Comprimento	x	Quant.	=	Total							
	26,02	x	48,00	=	1248,96						QUADRA	
						Total	=	1.248,96	m2			
6.2.6	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)											
		Comprimento	x	Largura	-	Descontos	=	Área (m²)				
		48,50	x	26,02	-	50,03	=	1.211,94			QUADRA	
						Total	=	1.211,94	m2			
6.2.9	DEMARCAÇÃO DE PISO COM TINTA EPÓXI											
		Comprimento	x	Qnt.	=	Comp total (m)						
		120,20	x	1,00	=	120,20					DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE FUTSAL	
		86,20	x	1,00	=	86,20					DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE BASQUETE	
		54,20	x	1,00	=	54,20					DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI	
		20,00	x	1,00	=	20,00					LINHA CENTRAL	
		30,16	x	1,00	=	30,16					CIRCULOS CENTRAIS	
		9,00	x	2,00	=	18,00					LINHAS DE ATAQUE DO VÔLEI	
		40,68	x	2,00	=	81,36					ÁREAS FUTSAL	
		49,31	x	2,00	=	98,62					AREAS BASQUETE	
						Total	=	508,74	m			
6.2.10	PINTURA P/PISO COM TINTA EPÓXI											
		Comprimento	x	Largura	-	Descontos	=	Área (m²)				
		48,50	x	26,02	-	50,03	=	1.211,94			PISO DA QUADRA	
						Total	=	1.211,94	m²			
7.0	PISOS											
7.1	PISOS INTERNOS											
7.1.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm											
		comprimento (m)	x	largura(m)	-	Descontos	=	Área (m²)				Observações
		5,85	x	4,55	-		=	26,62				BAR 02
		5,86	x	4,55	-		=	26,66				BAR 01
		1,70	x	1,21	-		=	2,06				WC
		1,35	x	2,15	-		=	2,90				WC MASC 01
		1,33	x	2,15	-		=	2,86				WC FEM 01
		2,96	x	4,55	-		=	13,47				WC MASC E
		2,96	x	4,55	-		=	13,47				WC FEM E
		2,85	x	4,55	-		=	12,97				WC MASC D
		2,85	x	4,55	-		=	12,97				WC FEM D
		2,82	x	2,53	-		=	7,13				BILHETERIA 01
		2,99	x	2,53	-		=	7,56				BILHETERIA 02
		6,75	x	1,67	-		=	11,27				CABINE 01
		5,89	x	1,67	-		=	9,84				CABINE 02
		5,97	x	4,55	-		=	27,16				BANHO 01
		5,97	x	4,55	-		=	27,16				BANHO 02
		5,85	x	4,55	-		=	26,62				SALA 01
		5,83	x	4,55	-		=	26,53				SALA 02
		2,24	x	4,55	-		=	10,19				DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 396

OBRA:
REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRATEÚS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1679, ALTAMIRA CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28 .I COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
47,48% / 84,44%
BDI APLICADO:
29,77%
DATA BASE:
abril-25

3,57	x	4,55	-		=	16,24	SALA 03
5,99	x	4,55	-		=	27,25	SALA 04
4,14	x	4,55	-		=	18,84	SALA 05
1,70	x	3,19	-		=	5,42	DEPÓSITO
4,70	x	5,85	-	7,39	=	20,11	LANCHONETE
5,88	x	4,55	-		=	26,75	VESTIÁRIO 01
5,85	x	4,55	-		=	26,62	VESTIÁRIO 02
2,68	x	4,55	-		=	12,19	DEPÓSITO
9,40	x	4,55	-		=	42,77	SALA DE MASSAGEM
				Total	=	**463,64**	m²

7.1.2 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

comprimento (m)	x	largura(m)	x	Quant.	=	Área (m²)	Observações
5,85	x	4,55	x	1,00	=	26,62	BAR 02
5,86	x	4,55	x	1,00	=	26,66	BAR 01
1,70	x	1,21	x	1,00	=	2,06	WC
1,35	x	2,15	x	1,00	=	2,90	WC MASC 01
1,33	x	2,15	x	1,00	=	2,86	WC FEM 01
2,96	x	4,55	x	1,00	=	13,47	WC MASC E
2,96	x	4,55	x	1,00	=	13,47	WC FEM E
2,85	x	4,55	x	1,00	=	12,97	WC MASC D
2,85	x	4,55	x	1,00	=	12,97	WC FEM D
2,82	x	2,53	x	1,00	=	7,13	BILHETERIA 01
2,99	x	2,53	x	1,00	=	7,56	BILHETERIA 02
6,75	x	1,67	x	1,00	=	11,27	CABINE 01
5,89	x	1,67	x	1,00	=	9,84	CABINE 02
5,97	x	4,55	x	1,00	=	27,16	BANHO 01
5,97	x	4,55	x	1,00	=	27,16	BANHO 02
				Total	=	**204,11**	m²

7.3.3 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA. ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)

comprimento (m)	x	largura(m)	x	Quant.	=	Área (m²)	Observações
5,85	x	4,55	x	1,00	=	26,62	BAR 02
5,86	x	4,55	x	1,00	=	26,66	BAR 01
1,70	x	1,21	x	1,00	=	2,06	WC
1,35	x	2,15	x	1,00	=	2,90	WC MASC 01
1,33	x	2,15	x	1,00	=	2,86	WC FEM 01
2,96	x	4,55	x	1,00	=	13,47	WC MASC E
2,96	x	4,55	x	1,00	=	13,47	WC FEM E
2,85	x	4,55	x	1,00	=	12,97	WC MASC D
2,85	x	4,55	x	1,00	=	12,97	WC FEM D
2,82	x	2,53	x	1,00	=	7,13	BILHETERIA 01
2,99	x	2,53	x	1,00	=	7,56	BILHETERIA 02
6,75	x	1,67	x	1,00	=	11,27	CABINE 01
5,89	x	1,67	x	1,00	=	9,84	CABINE 02
5,97	x	4,55	x	1,00	=	27,16	BANHO 01
5,97	x	4,55	x	1,00	=	27,16	BANHO 02
				Total	=	**204,11**	m²

7.3.4 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)

comprimento (m)	x	largura (m)	x	Descontos	=	Área (m²)	Observações
5,85	x	4,55	-		=	26,62	SALA 01
5,83	x	4,55	-		=	26,53	SALA 02
2,24	x	4,55	-		=	10,19	DISPENSA
3,57	x	4,55	-		=	16,24	SALA 03
5,99	x	4,55	-		=	27,25	SALA 04
4,14	x	4,55	-		=	18,84	SALA 05
1,70	x	3,19	-		=	5,42	DEPÓSITO
4,70	x	5,85	-	7,39	=	20,11	LANCHONETE
5,88	x	4,55	-		=	26,75	VESTIÁRIO 01
5,85	x	4,55	-		=	26,62	VESTIÁRIO 02
2,68	x	4,55	-		=	12,19	DEPÓSITO
9,40	x	4,55	-		=	42,77	SALA DE MASSAGEM
				Total	=	**259,54**	m²

7.3.5 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm

Comprimento	x	Qnt.	=	Comp total (m)	
0,80	x	2,00	=	1,60	SALA 01
0,80	x	2,00	=	1,60	SALA 02
0,80	x	1,00	=	0,80	SALA 03
0,80	x	1,00	=	0,80	SALA 04
0,80	x	1,00	=	0,80	SALA 05
0,80	x	1,00	=	0,80	WC
2,20	x	1,00	=	2,20	BAR 01
0,80	x	1,00	=	0,80	WC MASC E
0,80	x	1,00	=	0,80	WC FEM E
0,80	x	1,00	=	0,80	WC FEM D
0,80	x	1,00	=	0,80	WC MASC D
2,20	x	1,00	=	2,20	BAR 02
0,80	x	1,00	=	0,80	VESTIÁRIO 01
0,80	x	3,00	=	2,40	BANHO 01
0,80	x	3,00	=	2,40	BANHO 02
0,80	x	1,00	=	0,80	VESTIÁRIO 02
0,80	x	1,00	=	0,80	DEPÓSITO
1,80	x	1,00	=	1,80	SALA DE MASSAGEM
0,80	x	1,00	=	0,80	BILHETERIA 01
0,80	x	1,00	=	0,80	BILHETERIA 02
3,20	x	2,00	=	6,40	PORTÃO DE ENTRADA
2,20	x	2,00	=	4,40	PORTÃO DE SAÍDA
		Total	=	**35,40**	m

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CRATEÚS

OBRA:
REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRATEÚS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1679, ALTAMIRA CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28 .1 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FL Nº 392

ENCARGOS SOCIAIS:
47,48% / 84,44%
BDI APLICADO:
29,77%
DATA BASE:
abril-25

7.2 PISOS EXTERNOS

7.2.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

	comprimento(m)	x	largura (m)	=	Área (m²)		Observações
	ÁREA EM CAD			=	388,29		FRENTE FACHADA FRONTAL
	2,13	x	48,80	=	103,94		LATERAL ESQUERDA
	1,90	x	48,80	=	92,72		LATERAL DIREITA
	18,66	x	2,17	=	40,49		FRENTE À FACHADA DOS FUNDOS -PARTE 01
	3,03	x	2,00	=	6,06		FRENTE À FACHADA DOS FUNDOS -PARTE 02
	21,20	x	1,60	=	33,92		FRENTE À FACHADA DOS FUNDOS -PARTE 03
	3,03	x	1,70	=	5,15		FRENTE À FACHADA DOS FUNDOS -PARTE 04
			Total	=	**670,58**	**m²**	

7.2.2 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

	comprimento(m)	x	Quant.	=	Comp. Total (m)		Observações
	48,96	x	1,00	=	48,96		FRENTE FACHADA FRONTAL
	48,80	x	1,00	=	48,80		LATERAL DIREITA
			Total	=	**97,76**	**m²**	

7.2.3 GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL

	[B (Base)	+	b (base)]	x	h (altura)/2	=	Área		Observações
	3,43	x	2,70	x	1,88	=	11,49		FRENTE FACHADA FRONTAL
	7,48	x	4,15	x	8,57	=	99,67		
	7,48	x	7,48	x	3,25	=	48,62		
				Total		=	**159,78**	**m²**	

8.0 REVESTIMENTOS

8.1 REVESTIMENTO CERÂMICO, COMPOSTO E PREPARADO EM OBRA, DE MASSA ÚNICA, PARA PAREDES INTERNAS

PAREDES LONGITUDINAIS

Largura	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	-	desc	=	Área	Observações
1,70	x	2,60	x	2,00	=	8,84	-	0,60	=	8,24	WC SALA 05
1,35	x	2,50	x	3,00	=	10,13	-	1,26	=	8,87	WC MASC
1,33	x	2,50	x	3,00	=	9,98	-	1,26	=	8,72	WC FEM
5,86	x	2,50	x	2,00	=	29,30	-	6,18	=	23,12	BAR 01
2,96	x	2,50	x	2,00	=	14,80	-	1,68	=	13,12	WC MASC E
2,96	x	2,50	x	2,00	=	14,80	-	1,68	=	13,12	WC FEM E
2,85	x	2,50	x	2,00	=	14,25	-	1,68	=	12,57	WC FEM D
2,85	x	2,50	x	2,00	=	14,25	-	1,68	=	12,57	WC MASC D
5,85	x	2,50	x	2,00	=	29,25	-	5,18	=	24,07	BAR 02
5,97	x	2,50	x	2,00	=	29,85	-	3,36	=	26,49	BANHO 01
5,97	x	2,50	x	2,00	=	29,85	-	3,36	=	26,49	BANHO 02
2,87	x	2,50	x	1,00	=	7,18	-		=	7,18	LANCHONETE
2,87	x	2,86	x	2,00	=	16,42	-	3,80	=	12,62	LANCHONETE
5,75	x	1,50	x	2,00	=	17,25	-	1,68	=	15,57	BOX MASC E
7,10	x	1,50	x	2,00	=	21,30	-	2,52	=	18,78	BOX FEM F
7,10	x	1,50	x	2,00	=	21,30	-	1,68	=	19,62	BOX MASC D
5,75	x	1,50	x	2,00	=	17,25	-	2,52	=	14,73	BOX FEM D
10,26	x	1,50	x	2,00	=	30,78	-	3,87	=	26,91	BOX BANHO 01
10,26	x	1,50	x	2,00	=	30,78	-	3,87	=	26,91	BOX BANHO 02

PAREDES TRANSVERSAIS

[B (Base)	+	b (base)]	x	h (altura)	=	Área	-	desc	=	Área	Observações
2,60	x	2,05	x	1,21	=	5,63	-	1,26	=	4,37	WC SALA 05
3,01	x	2,05	x	2,15	=	10,88	-		=	10,88	WC MASC
3,01	x	2,05	x	2,15	=	10,88	-		=	10,88	WC FEM
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-		=	27,76	BAR 01
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-		=	27,76	WC MASC E
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-		=	27,76	WC FEM E
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-		=	29,12	WC FEM D
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-		=	29,12	WC MASC D
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-		=	29,12	BAR 02
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-	1,68	=	27,44	BANHO 01
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-	1,68	=	27,44	BANHO 02
4,05	x	2,05	x	4,55	=	13,88	-	1,68	=	12,20	LANCHONETE
4,05	x	2,60	x	2,40	=	7,98	-		=	7,98	LANCHONETE
						Total	=	**591,49**	**m²**		

8.1.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS SOBRE UMA ÚNICA FACE EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 E 10 M² COM PLACAS RETANGULARES

PAREDES LONGITUDINAIS

Largura	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	-	desc	=	Área	Observações

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:
REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRATEÚS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1679, ALTAMIRA CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28_1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 47,48% / 84,44%
BDI APLICADO: 29,77%
DATA BASE: abril-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FL Nº 398

1,70	x	2,60	x	2,00	=	8,84	-	0,60	=	8,24	WC SALA 05
1,35	x	2,50	x	3,00	=	10,13	-	1,26	=	8,87	WC MASC
1,33	x	2,50	x	3,00	=	9,98	-	1,26	=	8,72	WC FEM
5,86	x	2,50	x	2,00	=	29,30	-	6,18	=	23,12	BAR 01
2,96	x	2,50	x	2,00	=	14,80	-	1,68	=	13,12	WC MASC E
2,96	x	2,50	x	2,00	=	14,80	-	1,68	=	13,12	WC FEM E
2,85	x	2,50	x	2,00	=	14,25	-	1,68	=	12,57	WC FEM D
2,85	x	2,50	x	2,00	=	14,25	-	1,68	=	12,57	WC MASC D
5,85	x	2,50	x	2,00	=	29,25	-	5,18	=	24,07	BAR 02
5,97	x	2,50	x	2,00	=	29,85	-	3,36	=	26,49	BANHO 01
5,97	x	2,50	x	2,00	=	29,85	-	3,36	=	26,49	BANHO 02
2,87	x	2,50	x	1,00	=	7,18	-		=	7,18	LANCHONETE
2,87	x	2,86	x	2,00	=	16,42	-	3,80	=	12,62	LANCHONETE
5,75	x	1,50	x	2,00	=	17,25	-	1,68	=	15,57	BOX MASC E
7,10	x	1,50	x	2,00	=	21,30	-	2,52	=	18,78	BOX FEM E
7,10	x	1,50	x	2,00	=	21,30	-	1,68	=	19,62	BOX MASC D
5,75	x	1,50	x	2,00	=	17,25	-	2,52	=	14,73	BOX FEM D
10,26	x	1,50	x	2,00	=	30,78	-	3,87	=	26,91	BOX BANHO 01
10,26	x	1,50	x	2,00	=	30,78	-	3,87	=	26,91	BOX BANHO 02

PAREDES TRANSVERSAIS

[B (Base)	+	b (base)]	x	h (altura)	=	Área	-	desc	=	Área	Observações
2,60	x	2,05	x	1,21	=	5,63	-	1,26	=	4,37	WC SALA 05
3,01	x	2,05	x	2,15	=	10,88	-		=	10,88	WC MASC
3,01	x	2,05	x	2,15	=	10,88	-		=	10,88	WC FEM
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-		=	27,76	BAR 01
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-		=	27,76	WC MASC E
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-		=	27,76	WC FEM E
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-		=	29,12	WC FEM D
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-		=	29,12	WC MASC D
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-		=	29,12	BAR 02
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-	1,68	=	27,44	BANHO 01
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-	1,68	=	27,44	BANHO 02
4,05	x	2,05	x	4,55	=	13,88	-	1,68	=	12,20	LANCHONETE
4,05	x	2,60	x	2,40	=	7,98	-		=	7,98	LANCHONETE
								Total	=	**591,49**	m²

9.0 PINTURA

9.1 PINTURA DE PISO

9.1.2 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"

comprimento (m)	x	largura (m)	x	Quant.	-	Desconto	=	Total	Observações
48,50	x	5,62	x	1,00	-		=	272,57	ARQUIBANCADA ESQUERDA - BATENTES
48,50	x	2,34	x	1,00	-		=	113,49	ARQUIBANCADA ESQUERDA - ESPELHOS
48,50	x	5,62	x	1,00	-	25,69	=	246,88	ARQUIBANCADA DIREITA - BATENTES
48,50	x	2,34	x	1,00	-	6,78	=	106,71	ARQUIBANCADA DIREITA - ESPELHOS
1,20	x	2,60	x	12,00	-		=	37,44	ESPELHOS ESCADAS PARA ARQUIBANCADAS
8,50	x	1,20	x	6,00	-		=	61,20	BATENTES ESCADAS PARA ARQUIBANCADAS
21,04	x	3,05	x	1,00	-		=	64,17	PALCO
8,70	x	5,00	x	1,00	-		=	43,50	ESCADA ENTRADA LATERAL ESQUERDA
4,80	x	2,00	x	1,00	-		=	9,60	ESCADA LATERAL DIREITA FUNDOS
4,80	x	2,37	x	1,00	-		=	11,38	ESCADA FACHADA DOS FUNDOS
2,37	x	2,00	x	1,00	-		=	4,74	PATAMAR ENTRE AS DUAS ESCADAS NOS FUNDOS
						Total	=	**971,68**	m²

9.2 PINTURA DE PAREDE

9.2.1 PINTURA DE PAREDES INTERNAS C/ DEMÃOS C/MASSA DE PVA

PAREDES LONGITUDINAIS INTERNAS

Largura	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	-	desc	=	Área	Observações
5,85	x	2,50	x	2,00	=	29,25	-	3,36	=	25,89	SALA 01
5,83	x	2,50	x	2,00	=	29,15	-	3,36	=	25,79	SALA02
2,24	x	2,50	x	2,00	=	11,20	-		=	11,20	DISPENSA
3,57	x	2,50	x	2,00	=	17,85	-	1,68	=	16,17	SALA 03
5,99	x	2,50	x	2,00	=	29,95	-	1,68	=	28,27	SALA 04
4,14	x	2,50	x	2,00	=	20,70	-	1,68	=	19,02	SALA 05
1,70	x	2,50	x	2,00	=	8,50	-		=	8,50	DEPOSITO
5,88	x	2,50	x	2,00	=	29,40	-	1,68	=	27,72	VESTIARIO 01
5,85	x	2,50	x	2,00	=	29,25	-	1,68	=	27,57	VESTIÁRIO 02
2,68	x	2,50	x	2,00	=	13,40	-	1,68	=	11,72	DEPÓSITO
9,40	x	2,50	x	2,00	=	47,00	-	3,78	=	43,22	SALA DE MASSAGEM
6,75	x	3,60	x	1,00	=	24,30	-		=	24,30	CABINE 01
5,89	x	3,60	x	1,00	=	21,20	-		=	21,20	CABINE 02
2,55	x	2,60	x	2,00	=	13,26	-		=	13,26	BILHETERIA 01
2,55	x	2,60	x	2,00	=	13,26	-		=	13,26	BILHETERIA 02

PAREDES TRANSVERSAIS INTERNAS

[B (Base)	+	b (base)]	x	h (altura)	=	Área	-	desc	=	Área	Observações
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-	1,68	=	26,08	SALA 01
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-	1,68	=	26,08	SALA02
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-	1,68	=	26,08	DISPENSA
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-	1,68	=	26,08	SALA 03
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-		=	27,76	SALA 04

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:
REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRATEÚS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1679, ALTAMIRA CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28 .1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 47,48% / 84,44%
BDI APLICADO: 29,77%
DATA BASE: abril-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FL Nº 399

4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-	1,26	=	26,50		SALA 05
4,05	x	2,65	x	3,19	=	21,37	-	1,68	=	19,69		DEPOSITO
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-	1,68	=	27,44		VESTIARIO 01
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-	1,68	=	27,44		VESTIARIO 02
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-		=	29,12		DEPOSITO
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-		=	29,12		SALA DE MASSAGEM
1,67	x	1,67	x	2,50	=	4,18	-		=	4,18		CABINE 1
1,67	x	1,67	x	2,50	=	4,18	-		=	4,18		CABINE 2
2,80	x	2,80	x	2,60	=	7,28	-	1,68	=	5,60		BILHETERIA 01
3,00	x	3,00	x	2,60	=	7,80	-	1,68	=	6,12		BILHETERIA 02

PAREDES INTERNAS FACHADAS

Largura	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	-	desc	=	Área	Observações
AREA EM CAD					=	363,49	-	117,61	=	245,88	FACHADA FRONTAL
AREA EM CAD					=	363,49	-	95,52	=	267,97	FACHADA DOS FUNDOS
48,50	x	2,60	x	1,00	=	126,10	-	9,66	=	116,44	FACHADA ESQUERDA
48,50	x	2,60	x	1,00	=	126,10	-	11,34	=	114,76	FACHADA DIREITA
5,54	x	1,07	x	1,00	=	5,93	-		=	5,93	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
5,68	x	1,07	x	1,00	=	6,08	-		=	6,08	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
5,72	x	1,07	x	1,00	=	6,12	-		=	6,12	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
14,24	x	1,59	x	1,00	=	22,64	-		=	22,64	CABINES
5,77	x	1,07	x	1,00	=	6,17	-		=	6,17	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
5,70	x	1,07	x	1,00	=	6,10	-		=	6,10	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
5,55	x	1,07	x	1,00	=	5,94	-		=	5,94	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
5,70	x	1,07	x	1,00	=	6,10	-		=	6,10	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,70	x	1,07	x	1,00	=	6,10	-		=	6,10	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,75	x	1,07	x	1,00	=	6,15	-		=	6,15	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
6,52	x	1,07	x	1,00	=	6,98	-		=	6,98	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,68	x	1,07	x	1,00	=	6,08	-		=	6,08	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,68	x	1,07	x	1,00	=	6,08	-		=	6,08	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,68	x	1,07	x	1,00	=	6,08	-		=	6,08	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,69	x	1,07	x	1,00	=	6,09	-		=	6,09	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
1,58	x	2,44	x	11,00	=	42,41	-		=	42,41	PILARES DE SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA
24,14	x	1,00	x	1,00	=	24,14	-		=	24,14	PAREDES PALCO

PAREDES JUNTA MILITAR

3,45	x	2,60	x	2,00	=	17,94	-	4,41	=	13,53	SALA 01 J PT
3,45	x	2,60	x	2,00	=	17,94	-	5,25	=	12,69	SALA 02 J PT
3,45	x	2,60	x	2,00	=	17,94	-	3,78	=	14,16	SALA 03 J PT
3,45	x	2,60	x	2,00	=	17,94	-	3,78	=	14,16	SALA 04 J PT
2,05	x	2,60	x	2,00	=	10,66	-	1,89	=	8,77	COPA J PT
4,40	x	2,60	x	2,00	=	22,88	-	0,00	=	22,88	SALA 01 J PL
3,45	x	2,60	x	2,00	=	17,94	-	0,00	=	17,94	SALA 02 J PL
3,07	x	2,60	x	2,00	=	15,96	-	0,00	=	15,96	SALA 03 J PL
5,03	x	2,60	x	2,00	=	26,16	-	0,00	=	26,16	SALA 04 J PL
2,74	x	2,60	x	2,00	=	14,25	-	0,00	=	14,25	COPA J PL
								Total	=	**1.709,25**	**m²**

9.2.3 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA

PAREDES EXTERNAS FACHADAS

AREA EM CAD					=	322,47	-	80,50	=	241,97	FACHADA FUNDOS (INCLUINDO PARADE JUNTA)
48,80	x	2,55	x	1,00	=	124,44	-	10,50	=	113,94	FACHADA LATERAL DIREITA INF
48,80	x	2,07	x	1,00	=	101,02	-		=	101,02	FACHADA LATERAL DIREITA SUP
0,30	x	1,37	x	10,00	=	4,11	-		=	4,11	FACHADA LATERAL DIREITA SUP
48,80	x	2,07	x	1,00	=	101,02	-		=	101,02	FACHADA LATERAL ESQUERDA SUP
0,30	x	1,37	x	10,00	=	4,11	-		=	4,11	FACHADA LATERAL ESQUERDA SUP
42,95	x	2,07	x	1,00	=	95,30	-	10,08	=	85,22	FACHADA LATERAL ESQUERDA INF
								Total	=	**651,38**	**m²**

9.2.4 PINTURA DE 3 DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS C/MASSA

PAREDES LONGITUDINAIS INTERNAS

Largura	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	-	desc	=	Área	Observações
5,85	x	2,50	x	2,00	=	29,25	-	3,36	=	25,89	SALA 01
5,83	x	2,50	x	2,00	=	29,15	-	3,36	=	25,79	SALA02
2,24	x	2,50	x	2,00	=	11,20	-		=	11,20	DISPENSA
3,57	x	2,50	x	2,00	=	17,85	-	1,68	=	16,17	SALA 03
5,99	x	2,50	x	2,00	=	29,95	-	1,68	=	28,27	SALA 04
4,14	x	2,50	x	2,00	=	20,70	-	1,68	=	19,02	SALA 05
1,70	x	2,50	x	2,00	=	8,50	-		=	8,50	DEPOSITO
5,84	x	2,50	x	2,00	=	29,40	-	1,68	=	27,72	VESTIÁRIO 01
5,85	x	2,50	x	2,00	=	29,25	-	1,68	=	27,57	VESTIÁRIO 02
2,68	x	2,50	x	2,00	=	13,40	-	1,68	=	11,72	DEPÓSITO
9,40	x	2,50	x	2,00	=	47,00	-	3,78	=	43,22	SALA DE MASSAGEM
6,75	x	3,60	x	1,00	=	24,30	-		=	24,30	CABINE 01
5,89	x	3,60	x	1,00	=	21,20	-		=	21,20	CABINE 02
2,55	x	2,60	x	2,00	=	13,26	-		=	13,26	BILHETERIA 01
2,55	x	2,60	x	2,00	=	13,26	-		=	13,26	BILHETERIA 02

PAREDES TRANSVERSAIS INTERNAS

[b (Base)	+	b (base)]	x	h (altura)	=	Área	-	desc	=	Área	Observações
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-	1,68	=	26,08	SALA 01
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-	1,68	=	26,08	SALA02
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-	1,68	=	26,08	DISPENSA
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-	1,68	=	26,08	SALA 03
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-		=	27,76	SALA 04
4,05	x	2,05	x	4,55	=	27,76	-	1,26	=	26,50	SALA 05
4,05	x	2,65	x	3,19	=	21,37	-	1,68	=	19,69	DEPOSITO
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-	1,68	=	27,44	VESTIARIO 01
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-	1,68	=	27,44	VESTIARIO 02
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-		=	29,12	DEPÓSITO
4,20	x	2,20	x	4,55	=	29,12	-		=	29,12	SALA DE MASSAGEM
1,67	x	1,67	x	2,50	=	4,18	-		=	4,18	CABINE 1
1,67	x	1,67	x	2,50	=	4,18	-		=	4,18	CABINE 2
2,80	x	2,80	x	2,60	=	7,28	-	1,68	=	5,60	BILHETERIA 01

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:
REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRATEÚS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1679, ALTAMIRA CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28 .1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 47,48% / 84,44%
BDI APLICADO: 29,77%
DATA BASE: abril-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FL Nº 400

3,00	x	3,00	x	2,60	=	7,80	-	1,68	=	6,12		BILHETERIA 02

PAREDES INTERNAS FACHADAS

Largura	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	-	desc	=	Área	Observações
AREA EM CAD					=	363,49	-	117,61	=	245,88	FACHADA FRONTAL
AREA EM CAD					=	363,49	-	95,52	=	267,97	FACHADA DOS FUNDOS
48,50	x	2,60	x	1,00	=	126,10	-	9,66	=	116,44	FACHADA ESQUERDA
48,50	x	2,60	x	1,00	=	126,10	-	11,34	=	114,76	FACHADA DIREITA
5,54	x	1,07	x	1,00	=	5,93	-		=	5,93	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
5,68	x	1,07	x	1,00	=	6,08	-		=	6,08	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
5,72	x	1,07	x	1,00	=	6,12	-		=	6,12	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
14,24	x	1,59	x	1,00	=	22,64	-		=	22,64	CABINES
5,77	x	1,07	x	1,00	=	6,17	-		=	6,17	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
5,70	x	1,07	x	1,00	=	6,10	-		=	6,10	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
5,55	x	1,07	x	1,00	=	5,94	-		=	5,94	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS DIREITA
5,70	x	1,07	x	1,00	=	6,10	-		=	6,10	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,70	x	1,07	x	1,00	=	6,10	-		=	6,10	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,75	x	1,07	x	1,00	=	6,15	-		=	6,15	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
6,52	x	1,07	x	1,00	=	6,98	-		=	6,98	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,68	x	1,07	x	1,00	=	6,08	-		=	6,08	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,68	x	1,07	x	1,00	=	6,08	-		=	6,08	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,68	x	1,07	x	1,00	=	6,08	-		=	6,08	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
5,69	x	1,07	x	1,00	=	6,09	-		=	6,09	PAREDES SUPERIOR ARQUIBANCADAS ESQUERDA
1,58	x	2,44	x	11,00	=	42,41	-		=	42,41	PILARES DE SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA
24,14	x	1,00	x	1,00	=	24,14	-		=	24,14	PAREDES PALCO

PAREDES EXTERNAS FACHADAS

AREA EM CAD					=	322,47	-	80,50	=	241,97	FACHADA FUNDOS (INCLUINDO PARADE JUNTA)
48,80	x	2,55	x	1,00	=	124,44	-	10,50	=	113,94	FACHADA LATERAL DIREITA INF
48,80	x	2,07	x	1,00	=	101,02	-		=	101,02	FACHADA LATERAL DIREITA SUP
0,30	x	1,37	x	10,00	=	4,11	-		=	4,11	FACHADA LATERAL DIREITA SUP
48,80	x	2,07	x	1,00	=	101,02	-		=	101,02	FACHADA LATERAL ESQUERDA SUP
0,30	x	1,37	x	10,00	=	4,11	-		=	4,11	FACHADA LATERAL ESQUERDA SUP
42,95	x	2,07	x	1,00	=	95,30	-	10,08	=	85,22	FACHADA LATERAL ESQUERDA INF

PAREDES EXTERNAS DE DELIMITAÇÃO

83,13	x	0,60	x	2,00	=	99,76	-		=	99,76	MURETA LATERAL DIREITA
61,28	x	0,60	x	2,00	=	73,54	-		=	73,54	MURETA LATERAL ESQUERDA
45,81	x	0,60	x	2,00	=	54,97	-		=	54,97	MURETA FUNDO DO GINÁSIO
54,78	x	5,00	x	1,00	=	273,90	-		=	273,90	MURO LATERAL ESQUERDO

PAREDES JUNTA MILITAR

3,45	x	2,60	x	2,00	=	17,94	-	4,41	=	13,53	SALA 01 J PT
3,45	x	2,60	x	2,00	=	17,94	-	5,25	=	12,69	SALA 02 J PT
3,45	x	2,60	x	2,00	=	17,94	-	3,78	=	14,16	SALA 03 J PT
3,45	x	2,60	x	2,00	=	17,94	-	3,78	=	14,16	SALA 04 J PT
2,05	x	2,60	x	2,00	=	10,66	-	1,89	=	8,77	COPA J PT
4,40	x	2,60	x	2,00	=	22,88	-	0,00	=	22,88	SALA 01 J PL
3,45	x	2,60	x	2,00	=	17,94	-	0,00	=	17,94	SALA 02 J PL
3,07	x	2,60	x	2,00	=	15,96	-	0,00	=	15,96	SALA 03 J PL
5,03	x	2,60	x	2,00	=	26,16	-	0,00	=	26,16	SALA 04 J PL
2,74	x	2,60	x	2,00	=	14,25	-	0,00	=	14,25	COPA J PL

PINTURA DE AMBOS OS LADOS DOS COBOGÓS COBOGÓS

4,60	x	3,50	x	10,00	=	161,00	-		=	161,00	FACHADA FRONTAL
4,60	x	3,50	x	10,00	=	161,00	-		=	161,00	FACHADA DOS FUNDOS
5,54	x	1,65	x	2,00	=	18,28	-		=	18,28	COBOGÓ TÉRREO FACHADA DIREITA
5,68	x	1,65	x	2,00	=	18,74	-		=	18,74	COBOGÓ TÉRREO FACHADA DIREITA
5,72	x	1,65	x	2,00	=	18,88	-		=	18,88	COBOGÓ TÉRREO FACHADA DIREITA
5,68	x	1,65	x	1,00	=	9,37	-		=	9,37	COBOGÓ TÉRREO FACHADA DIREITA
6,52	x	1,65	x	1,00	=	10,76	-		=	10,76	COBOGÓ TÉRREO FACHADA DIREITA
5,77	x	1,65	x	2,00	=	19,04	-		=	19,04	COBOGÓ TÉRREO FACHADA DIREITA
5,70	x	1,65	x	2,00	=	18,81	-		=	18,81	COBOGÓ TÉRREO FACHADA DIREITA
5,55	x	1,65	x	2,00	=	18,32	-		=	18,32	COBOGÓ TÉRREO FACHADA DIREITA
5,70	x	1,65	x	2,00	=	18,81	-		=	18,81	COBOGO TÉRREO FACHADA ESQUERDA
5,70	x	1,65	x	2,00	=	18,81	-		=	18,81	COBOGO TÉRREO FACHADA ESQUERDA
5,75	x	1,65	x	2,00	=	18,98	-		=	18,98	COBOGO TÉRREO FACHADA ESQUERDA
6,52	x	1,65	x	2,00	=	21,52	-		=	21,52	COBOGÓ TÉRREO FACHADA ESQUERDA
5,68	x	1,65	x	2,00	=	18,74	-		=	18,74	COBOGÓ TÉRREO FACHADA ESQUERDA
5,68	x	1,65	x	2,00	=	18,74	-		=	18,74	COBOGÓ TÉRREO FACHADA ESQUERDA
5,68	x	1,65	x	2,00	=	18,74	-		=	18,74	COBOGO TÉRREO FACHADA ESQUERDA
5,69	x	1,65	x	2,00	=	18,78	-		=	18,78	COBOGO TÉRREO FACHADA ESQUERDA

Total = **3.470,11** m²

9.3 PINTURA DE ESQUADRIAS

9.3.1 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS

Comprimento (m)	x	Altura (m)	x	Quant. De lados	x	Quant.	=	Área (m²)	Observações
0,80	x	2,10	x	2,00	x	5,00	=	16,80	PORTA MADEIRA 0,8 x 2,1 m
1,30	x	2,10	x	2,00	x	2,00	=	10,92	PORTA MADEIRA 1,3 x 2,1 m
1,20	x	0,50	x	2,00	x	1,00	=	1,20	JANELA VENEZIANA 1,2 x 1,5 m

Total = **28,92** m²

9.3.2 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Comprimento (m)	x	Altura (m)	x	Quant. De lados	x	Quant.	=	Área (m²)	Observações
0,80	x	2,10	x	2,00	x	5,00	=	16,80	PORTA MADEIRA 0,8 x 2,1 m
1,30	x	2,10	x	2,00	x	2,00	=	10,92	PORTA MADEIRA 1,3 x 2,1 m
1,20	x	0,50	x	2,00	x	1,00	=	1,20	JANELA VENEZIANA 1,2 x 1,5 m

Total = **28,92** m²

9.3.3 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Comprimento (m)	x	Altura (m)	x	Quant. De lados	x	Quant.	=	Área (m²)	Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 401

0,80	x	2,10	x	2,00	x	2,00	=	6,72	SALA 01
0,80	x	2,10	x	2,00	x	2,00	=	6,72	SALA 02
0,80	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	3,36	SALA 03
0,80	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	3,36	SALA 04
0,80	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	3,36	SALA 05
0,60	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	2,52	WC MASC
0,60	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	2,52	WC FEM
0,80	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	3,36	BAR 01
0,80	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	3,36	WC MASC E
0,80	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	3,36	WC FEM E
0,80	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	3,36	BAR 02
0,80	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	3,36	VESTIÁRIO 01
0,80	x	2,10	x	2,00	x	2,00	=	6,72	BANHO 01
0,80	x	2,10	x	2,00	x	2,00	=	6,72	BANHO 02
0,80	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	3,36	VESTIÁRIO 02
0,80	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	3,36	SALA DE MASSAGEM
1,00	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	4,20	SALA DE MASSAGEM
0,80	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	3,36	BILHETERIA 01
0,80	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	3,36	BILHETERIA 02
5,20	x	4,00	x	2,00	x	1,00	=	25,60	PORTÃO DE ENTRADA
2,20	x	2,40	x	2,00	x	1,00	=	10,56	PORTÃO DE SAÍDA
0,60	x	1,40	x	2,00	x	16,00	=	26,88	BOXES
0,60	x	1,60	x	2,00	x	1,00	=	1,92	CAIXA D'AGUA
1,40	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	5,88	BAR 01
1,40	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	5,88	BAR 02
						Total	=	**153,16**	m²

10.0 DRENAGEM

10.1 GERAL

10.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

comprimento (m)	x	largura (m)	x	Quant.	=	Área (m²)	Observações
7,73	x	0,30	x	1,00	=	2,32	CORREDOR ESQUEDO
7,73	x	0,30	x	1,00	=	2,32	CORREDOR DIREITO
				Total	=	**4,64**	m²

10.1.2 GRELHA DE FERRO P/CANALETAS

comprimento (m)	x	largura (m)	x	Quant.	=	Área (m²)	Observações
7,73	x	0,30	x	1,00	=	2,32	CORREDOR ESQUEDO
7,73	x	0,30	x	1,00	=	2,32	CORREDOR DIREITO
				Total	=	**4,64**	m²

11.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

11.1 BANHEIROS

11.1.1 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

UN	x	Qnt.	=	Total	Observações
1,00	x	1,00	=	1,00	W MASCUSLINO A DIREITA
1,00	x	1,00	=	1,00	W MASCUSLINO A ESQUERDA
		Total	=	**2,00**	

11.1.2 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

UN	x	Qnt.	=	Total	Observações
1,00	x	1,00	=	1,00	W MASCUSLINO A DIREITA
1,00	x	1,00	=	1,00	W MASCUSLINO A ESQUERDA
		Total	=	**2,00**	

11.2 CAIXA D'ÁGUA

11.2.1 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L

UN	x	Qnt.	=	Total	Observações
1,00	x	1,00	=	1,00	CAIXA D'AGUA
		Total	=	**1,00**	

12.0 LOUÇAS E METAIS

12.1 APARELHOS SANITÁRIOS

12.1.1 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA

Qnt.	=	Total	Observações
1,00	=	1,00	WC SALA 05
1,00	=	1,00	WC MASC LACHONETE
1,00	=	1,00	WC FEM LANCHONETE
2,00	=	2,00	WC MASC ESQUERDO
3,00	=	3,00	WC FEM ESQUERDO
3,00	=	3,00	WC FEM DIREITO
2,00	=	2,00	WC MASC DIREITO
3,00	=	3,00	BANHO 01
3,00	=	3,00	BANHO 02
Total	=	**19,00**	

12.1.2 LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSORIOS

Qnt.	=	Total	Observações
1,00	=	1,00	WC SALA 05
1,00	=	1,00	WC MASC LACHONETE
1,00	=	1,00	WC FEM LANCHONETE
Total	=	**3,00**	

12.1.3 MICTORIO DE LOUÇA BRANCA

Qnt.	=	Total	Observações
3,00	=	3,00	WC MASC ESQUERDO
3,00	=	3,00	WC MASC DIREITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:
REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRATEÚS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1679, ALTAMIRA CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28 .1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 47,48% / 84,44%
BDI APLICADO: 29,77%
DATA BASE: abril-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FL Nº 402

		Total	=	**6,00**	

12.1.4 BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m

Qnt.	=	Total	Observações
1,00	=	1,00	BANHO 01
1,00	=	1,00	BANHO 02
Total	=	**2,00**	

12.1.5 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm

Comp.(m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)	Observações
2,50	x	0,50	=	1,25	WC MASC ESQUERDO
2,50	x	0,50	=	1,25	WC FEM ESQUERDO
2,50	x	0,50	=	1,25	WC MASC DIREITO
2,50	x	0,50	=	1,25	WC FEM DIREITO
Total			=	**5,00**	

12.1.6 CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS

Qnt.	=	Total	Observações
4,00	=	4,00	WC MASC ESQUERDO
4,00	=	4,00	WC FEM ESQUERDO
4,00	=	4,00	WC MASC DIREITO
4,00	=	4,00	WC FEM DIREITO
Total	=	**16,00**	

12.1.7 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL

Qnt.	=	Total	Observações
4,00	=	4,00	WC MASC ESQUERDO
4,00	=	4,00	WC FEM ESQUERDO
4,00	=	4,00	WC MASC DIREITO
4,00	=	4,00	WC FEM DIREITO
2,00	=	2,00	BANHO 01
2,00	=	2,00	BANHO 02
Total	=	**20,00**	

12.1.8 ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)

Qnt.	=	Total	Observações
4,00	=	4,00	WC MASC ESQUERDO
4,00	=	4,00	WC FEM ESQUERDO
4,00	=	4,00	WC MASC DIREITO
4,00	=	4,00	WC FEM DIREITO
2,00	=	2,00	BANHO 01
2,00	=	2,00	BANHO 02
Total	=	**20,00**	

12.1.9 SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)

Qnt.	=	Total	Observações
4,00	=	4,00	WC MASC ESQUERDO
4,00	=	4,00	WC FEM ESQUERDO
4,00	=	4,00	WC MASC DIREITO
4,00	=	4,00	WC FEM DIREITO
2,00	=	2,00	BANHO 01
2,00	=	2,00	BANHO 02
Total	=	**20,00**	

12.1.10 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Observações
2,50	x	0,70	=	1,75	WC MASC ESQUERDO
2,50	x	0,70	=	1,75	WC FEM ESQUERDO
2,50	x	0,70	=	1,75	WC MASC DIREITO
2,50	x	0,70	=	1,75	WC FEM DIREITO
0,50	x	0,70	=	0,35	WC MASC LACHONETE
0,50	x	0,70	=	0,35	WC FEM LANCHONETE
0,50	x	0,70	=	0,35	WC SALA 05
Total			=	**8,05**	

12.1.11 PORTA PAPEL METÁLICO

Qnt.	=	Total	Observações
1,00	=	1,00	WC SALA 05
1,00	=	1,00	WC MASC LACHONETE
1,00	=	1,00	WC FEM LANCHONETE
2,00	=	2,00	WC MASC ESQUERDO
3,00	=	3,00	WC FEM ESQUERDO
3,00	=	3,00	WC FEM DIREITO
2,00	=	2,00	WC MASC DIREITO
3,00	=	3,00	BANHO 01
3,00	=	3,00	BANHO 02
Total	=	**19,00**	

12.1.12 CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO

UN	x	Qnt.	=	Total	Observações
1,00	x	6,00	=	6,00	BANHO 01
1,00	x	6,00	=	6,00	BANHO 02
Total			=	**12,00**	

12.1.13 SABONETEIRA METÁLICA

UN	x	Qnt.	=	Total	Observações
1,00	x	6,00	=	6,00	BANHO 01
1,00	x	6,00	=	6,00	BANHO 02

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:
REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRATEÚS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1679, ALTAMIRA CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28_1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 47,48% / 84,44%
BDI APLICADO: 29,77%
DATA BASE: abril-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FL Nº 103

						Total	=	12,00	

12.1.14 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSORIOS

Qnt.	=	Total		Observações
1,00	=	1,00		BAR 01
1,00	=	1,00		BAR 02
1,00	=	1,00		LANCHONETE
Total	=	**3,00**	cj	

12.2 DIVISÓRIAS NOS BANHEIROS MASCULINOS

12.2.1 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm

Comprimento (m)	x	Altura (m)	x	Qnt	=	Área		Observações
0,50	x	1,50	x	2,00	=	1,50		DIVISÓRIAS WC MASC. ESQUERDA
0,50	x	1,50	x	2,00	=	1,50		DIVISÓRIAS WC MASC. DIREITA
				Total	=	**3,00**	m²	

13 FACHADA

13.1 PAREDES NAS LATERAIS DAS FACHADAS

13.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)		Observações
0,92	x	0,20	x	0,60	=	0,11		PAREDE LATERAL ESQUERDA
0,92	x	0,20	x	0,60	=	0,11		PAREDE LATERAL DIREITA
				Total	=	**0,22**	m³	

13.1.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)		Observações
0,92	x	0,20	x	0,60	=	0,11		PAREDE LATERAL ESQUERDA
0,92	x	0,20	x	0,60	=	0,11		PAREDE LATERAL DIREITA
				Total	=	**0,22**	m³	

13.1.3 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

Comprimento (m)	x	Altura (m)	x	Quantidade	=	Área (m²)		Observações
0,92	x	2,75	x	2,00	=	5,06		PAREDE BASE QUADRICULAR
0,92	x	0,53	x	2,00	=	0,49		PAREDE TOPO TRIANGULAR
				Total	=	**5,55**	m²	

13.1.4 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

Comprimento (m)	x	Altura (m)	x	Quantidade	=	Área (m²)		Observações
0,92	x	2,75	x	4,00	=	10,12		PAREDE BASE QUADRICULAR
0,92	x	0,53	x	4,00	=	0,98		PAREDE TOPO TRIANGULAR
0,15	x	3,28	x	2,00	=	0,98		LATERAL DAS NOVAS PAREDES
				Total	=	**12,08**	m²	

13.1.5 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4

Comprimento (m)	x	Altura (m)	x	Quantidade	=	Área (m²)		Observações
0,92	x	2,75	x	4,00	=	10,12		PAREDE BASE QUADRICULAR
0,92	x	0,53	x	4,00	=	0,98		PAREDE TOPO TRIANGULAR
0,15	x	3,28	x	2,00	=	0,98		LATERAL DAS NOVAS PAREDES
				Total	=	**12,08**	m²	

13.2 PÓRTICO DE COBERTURA NA ENTRADA

13.2.1 MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

13.2.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	Quantidade	=	Volume (m³)	Observações
1,00	x	1,40	x	1,20	x	10,00	=	16,80	SAPATAS
3,20	x	0,35	x	0,40	x	5,00	=	2,24	CINTAS HORIZONTAIS
27,64	x	0,35	x	0,40	x	2,00	=	7,74	CINTAS VERTICAIS
						Total	=	**26,78**	m³

13.2.1.2 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	Quantidade	=	Volume (m³)	Observações
1,00	x	1,40	x	0,60	x	10,00	=	8,40	SAPATAS
3,20	x	0,10	x	0,40	x	5,00	=	0,64	CINTAS HORIZONTAIS
27,64	x	0,10	x	0,40	x	2,00	=	2,21	CINTAS VERTICAIS
						Total	=	**11,25**	m³

13.2.2 FUNDAÇÕES

13.2.2.1 ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6,3 A 10,0mm

Comprimento (m)	x	Massa nominal (Kg/m)	x	Quant. de barras	x	Quantidade	=	Total (Kg)	Observações
1,00	x	0,395	x	6,00	x	10,00	=	23,70	SAPATAS ARMADURAS HORIZONTAIS
1,40	x	0,395	x	8,00	x	10,00	=	44,24	SAPATAS ARMADURAS VERTICAIS
						Total	=	**67,94**	Kg

13.2.2.2 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm

Comprimento (m)	x	Massa nominal (Kg/m)	x	Quant. de barras	x	Quantidade	=	Total (Kg)	Observações
1,20	x	0,963	x	4,00	x	10,00	=	46,22	PILAR DE ARRANQUE
28,85	x	0,963	x	4,00	x	2,00	=	222,26	CINTAS VERTICAIS
4,06	x	0,963	x	4,00	x	5,00	=	78,20	CINTAS HORIZONTAIS
0,63	x	0,963	x	4,00	x	4,00	=	9,63	TRANSPASSE DAS CINTAS VERTICAIS
						Total	=	**356,31**	Kg

13.2.2.3 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

Comprimento (m)	x	Massa nominal (Kg/m)	x	Quant. de barras	x	Quantidade	=	Total (Kg)	Observações
1,20	x	0,154	x	9,00	x	10,00	=	16,63	PILAR DE ARRANQUE
1,20	x	0,154	x	190,00	x	2,00	=	70,22	CINTAS VERTICAIS
1,20	x	0,154	x	23,00	x	5,00	=	21,25	CINTAS HORIZONTAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:
REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRATEÚS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1679, ALTAMIRA CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28 .1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 47,48% / 84,44%
BDI APLICADO: 29,77%
DATA BASE: abril-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FL Nº 404

Total = **108,11** Kg

13.2.2.4 FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

Comprimento (m)	x	Altura (m)	x	Quantidade	=	Área (m²)	Observações
1,30	x	0,20	x	10,00	=	2,60	PILAR DE ARRANQUE
28,25	x	0,40	x	4,00	=	45,20	CINTAS VERTICAIS
4,00	x	0,40	x	10,00	=	16,00	CINTAS HORIZONTAIS
			Nº de repetições		=	5X	
				Total	=	**12,76**	m²

13.2.2.5 CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	Quantidade	=	Volume (m³)	Observações
1,00	x	1,40	x	0,30	x	10,00	=	4,20	BASE SAPATAS
		0,31			x	10,00	=	3,07	TRONCO DE PIRAMIDE DAS SAPATAS
0,40	x	0,25	x	0,20	x	10,00	=	0,20	PILAR DE ARRANQUE
28,25	x	0,25	x	0,40	x	2,00	=	5,65	CINTAS VERTICAIS
4,00	x	0,25	x	0,40	x	5,00	=	2,00	CINTAS HORIZONTAIS
					Total		=	**15,12**	m³

13.2.3 SUPERESTRUTURA

13.2.3.1 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm

Comprimento (m)	x	Massa nominal (Kg/m)	x	Quant. de barras	x	Quantidade	=	Total (Kg)	Observações
4,50	x	0,963	x	4,00	x	10,00	=	173,34	PILARES
30,79	x	1,578	x	3,00	x	2,00	=	291,52	VIGAS VERTICAIS - VERGALHÕES SUPERIORES
30,79	x	1,578	x	5,00	x	2,00	=	485,87	VIGAS VERTICAIS - VERGALHÕES INFERIORES
4,06	x	0,963	x	4,00	x	5,00	=	78,20	VIGAS HORIZONTAIS
					Total		=	**1.028,92**	Kg

13.2.3.2 ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6,3 A 10,0mm

Comprimento (m)	x	Massa nominal (Kg/m)	x	Quant. de barras	x	Quantidade	=	Total (Kg)	Observações
29,65	x	0,617	x	4,00	x	2,00	=	146,35	ARMADURA DE PELE - VIGAS VERTICAIS
28,89	x	0,395	x	19,00	x	1,00	=	216,82	ARMADURAS VERTICAIS - LAJES
3,90	x	0,395	x	140,00	x	1,00	=	215,67	ARMADURAS HORIZONTAIS - LAJES
					Total		=	**578,84**	Kg

13.2.3.3 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

Comprimento (m)	x	Massa nominal (Kg/m)	x	Quant. de barras	x	Quantidade	=	Total (Kg)	Observações
1,20	x	0,154	x	28,00	x	10,00	=	51,74	PILARES
1,80	x	0,222	x	190,00	x	2,00	=	151,85	VIGAS VERTICAIS
1,20	x	0,222	x	23,00	x	5,00	=	30,64	VIGAS HORIZONTAIS
					Total		=	**234,23**	Kg

13.2.3.4 FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X

Comprimento (m)	x	Altura (m)	x	Quantidade	=	Área (m²)	Observações
1,30	x	4,00	x	10,00	=	52,00	PILARES
28,25	x	1,65	x	2,00	=	93,23	VIGAS VERTICAIS
4,00	x	1,05	x	5,00	=	21,00	VIGAS HORIZONTAIS
3,50	x	27,64	x	1,00	=	96,74	
			Nº de repetições		=	2X	
				Total	=	**131,48**	m²

13.2.3.5 CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	Quantidade	=	Volume (m³)	Observações
0,40	x	0,25	x	4,00	x	10,00	=	4,00	PILARES
28,25	x	0,25	x	0,70	x	2,00	=	9,89	VIGAS VERTICAIS
4,00	x	0,25	x	0,40	x	5,00	=	2,00	VIGAS HORIZONTAIS
3,50	x	27,64	x	0,12	x	1,00	=	11,61	LAJES
					Total		=	**27,50**	m³

13.2.3.6 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)	Observações
4,00	x	28,65	=	114,60	PILARES
		Total	=	**114,60**	m²

13.2.3.7 PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)	Observações
4,00	x	28,65	=	114,60	PILARES
		Total	=	**114,60**	m²

13.4 PINTURA DA FACHADA

13.4.1 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRILICA

Largura	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	-	desc	=	Área	Observações
		AREA EM CAD			=	346,95	-	106,10	=	240,85	FACHADA FRONT (INCLUINDO PAREDE BILHETERIA)
0,94	x	2,60	x	4,00	=	9,78	-		=	9,78	PAREDE BASE QUADRICULAR
0,94	x	0,54	x	4,00	=	1,02	-		=	1,02	PAREDE TOPO TRIANGULAR
1,30	x	4,00	x	10,00	=	52,00	-		=	52,00	PILARES
36,65	x	0,70	x	1,00	=	25,66	-		=	25,66	VIGAS FRONTAIS
					Total		=		=	**329,30**	m²

13.4.2 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Largura	x	Altura	x	Qnt.	=	Área	-	desc	=	Área	Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 405

OBRA:
REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRATEUS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1679, ALTAMIRA CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28 .1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 47,48% / 84,44%
BDI APLICADO: 29,77%
DATA BASE: abril-25

ÁREA EM CAD					=	346,95	-	106,10	=	240,85	FACHADA FRONT (INCLUINDO PAREDE BILHETERIA)
0,94	x	2,60	x	4,00	=	9,78	-		=	9,78	PAREDE BASE QUADRICULAR
0,94	x	0,54	x	4,00	=	1,02	-		=	1,02	PAREDE TOPO TRIANGULAR
1,30	x	4,00	x	10,00	=	52,00	-		=	52,00	PILARES
36,65	x	0,70	x	1,00	=	25,66	-		=	25,66	VIGAS FRONTAIS
4,00	x	28,65	x	1,00	=	114,60	-		=	114,60	LAJE DO PÓRTICO DE COBERTURA

Total = **443,90** m²

13.5 SERVIÇOS DIVERSOS NA FACHADA

13.5.1 BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)

Quantidade	=	Total	Observações
8,00	=	8,00	FACHADA FRONTAL
Total	=	**8,00**	

13.5.2 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS

Quantidade	=	Total	Observações
3,00	=	3,00	FACHADA FRONTAL
Total	=	**3,00**	

13.5.3 POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W

Quantidade	=	Total	Observações
2,00	=	2,00	FACHADA FRONTAL
Total	=	**2,00**	

13.5.4 BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)

Comprimento	=	Total	Observações
7,23	=	7,23	FACHADA FRONTAL
Total	=	**7,23**	m

13.5.5 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM

Texto	=	Total	Observações
ENTRADA	=	7,00	FACHADA FRONTAL
ENTRADA	=	7,00	FACHADA FRONTAL
BILHETERIA	=	10,00	FACHADA FRONTAL
BILHETERIA	=	10,00	FACHADA FRONTAL
Total	=	**34,00**	

13.5.6 REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS

Texto	Comprimento	x	Altura	=	Área (m²)	Observações
GINÁSIO MUNICIPAL DEROMI MELO	12,00	x	0,55	=	6,60	FACHADA FRONTAL
BRASÃO DO MUNICÍPIO - GOVERNO DE CRATEÚS CUIDANDO DA NOSSA GENTE	4,00	x	1,40	=	5,60	FACHADA FRONTAL
GINÁSIO MUNICIPAL DEROMI MELO	5,75	x	0,95	=	5,46	NO PISO EM FRENTE A FACHADA FRONTAL
Total				=	**17,66**	

14.0 SERVIÇOS DIVERSOS

14.1 DIVERSOS

14.1.1 ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL

Comprimento	x	Altura	=	Área (m²)	Observações
Área em CAD			=	453,56	FACHADA FRONTAL (EXTERNO E INTERNO)
Área em CAD			=	453,56	FACHADA DOS FUNDOS (EXTERNO E INTERNO)
48,50	x	3,35	=	162,48	LATERAL ESQUERDA
48,50	x	3,35	=	162,48	LATERAL DIREITA
Área em CAD			=	2.014,21	GINÁSIO
Total			=	**3.246,28**	

14.1.2 LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESC

Quantidade	=	Total	Observações
2,00	=	2,00	SALA 01
2,00	=	2,00	SALA 02
1,00	=	1,00	SALA 03
3,00	=	3,00	SALA 04
2,00	=	2,00	SALA 05
1,00	=	1,00	DEPOSITO
1,00	=	1,00	DISPENSA
1,00	=	1,00	WC
3,00	=	3,00	LANCHONETE
1,00	=	1,00	WC FEMI
1,00	=	1,00	WC MASC
3,00	=	3,00	BAR 01
3,00	=	3,00	BAR 02
2,00	=	2,00	WC MASCULINO A DIREITA
2,00	=	2,00	WC FEMININO A DIREITA
2,00	=	2,00	WC MASCULINO A ESQUERDA
2,00	=	2,00	WC FEMININO A ESQUERDA
3,00	=	3,00	BANHO 01
3,00	=	3,00	BANHO 02
2,00	=	2,00	VESTIARIO 01
2,00	=	2,00	VESTIARIO 02
1,00	=	1,00	DEPOSITO
4,00	=	4,00	SALA DE MASSAGEM
1,00	=	1,00	BILHETERIA 01
1,00	=	1,00	BILHETERIA 02
1,00	=	1,00	CABINE 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 406

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:
REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1679, ALTAMIRA CRATEÚS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28 .1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
47,48% / 84,44%

BDI APLICADO:
29,77%

DATA BASE:
abril-25

1,00	=	1,00	CABINE 02
5,00	=	5,00	ENTRADA
Total	=	**56,00**	

CRATEÚS, MAIO DE 2025.

RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA:05802386363

Assinado de forma digital por RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA:05802386363 Dados: 2025.06.09 20:09:40 -03'00'